



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.456, de 11 de setembro de 2017.

Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 14, da Lei Municipal nº Lei nº 1.867, de 06 de dezembro de 1999, alteração Lei nº. 3.871, de 27 de outubro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, 14 (quatorze) membros, sendo, com a seguinte composição:

I – Um representante da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente:

- a) titular- Marília Juliano de Souza;
- b) suplente- Daniela Porn.

II – Um representante da Secretaria Municipal da Agricultura:

- a) titular- Laudelino Piovesan;
- b) suplente- Marília Regina Florentino dos Santos.

III – Um representante da Secretaria Municipal da Educação:

- a) titular- Lisiane Lopes Altmann;
- b) suplente- Janifer da Rosa Lang.

IV - Um representante da Secretaria Municipal da Fazenda:

- a) titular- Pedro Alberto de Quadros Ramos;
- b) suplente- Adair Alberto Oliveira de Souza.

V - Um representante da Secretaria Municipal de Administração:

- a) titular- Josiane Pereira Vargas;
- b) suplente- Vivian da Silva Ribeiro.

VI - Um representante da Secretaria Municipal de Planejamento:

- a) titular- Marcelo Pittol Brandão;
- b) suplente- Flávio Andrade.

VII - Um representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

a) titular- Cleonice Teresinha de Almeida;

b) suplente- Luiz Santos da Rosa.

VIII – Um representante da Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária de Taquari – FEPAGRO:

a) titular- Raul Fernando Przybylsky Becker;

b) suplente- Caio Fábio Stoffel Efrom.

IX– Um representante da EMATER/ASCAR de Taquari:

a) titular- Ana Claudia Desconsi;

b) suplente- Marcos Antônio Bender.

X – Dois representantes de Sindicatos Rurais do Município:

a) titular- Clóvis Bavaresco;

b) titular- Romacir Braga da Silva;

c) suplente- Elísio Pinheiro da Rosa;

d) suplente- Marcos Antônio Bender.

XI- Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

a) titular- Virgínia Pereira Bandeira;

b) suplente- Cassiane Silveira Lopes.

XII - Um representante da Inspeção Veterinária:

a) titular- Cecília Motta Nogueira;

b) suplente- Luis Piovesan.

XIII - Um representante de ONG com atuação ligada ao Meio Ambiente:

a) titular- Márcia Regina Almeida;

b) suplente- Nilza Rosane Rocha dos Santos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 11 de setembro de 2017.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

